



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 247** de 03 de junho de 2008

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)*

O Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**,  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso  
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor SÉRGIO ORTIZ o **Título de "Cidadão Botucatuense"**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

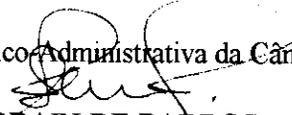
Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria  
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,



**SILMARA FERRARI DE BARROS**